



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo
N.º 3/2021**

Secção Permanente | 5.2.2021

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Serviço de Inspeção do Ministério Público	>> 4
Incompatibilidades	>> 4
Aposentações/Jubilamentos	>> 4
Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados	>> 5
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 5



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, ***Dr. João Alberto Figueiredo Monteiro.***

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, ***Dr. Alcides Manuel Rodrigues***, que participou por meio de videoconferência;

Procuradores da República, ***Dr.^{as} Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota*** (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, ***Dr. José Manuel Mesquita.***

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, ***Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.***



■ ORDEM DO DIA

Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:
 - a cessação da acumulação de funções relativa ao procurador da República Jorge Noel Sousa Magalhães da Silva Pinto, colocado nas secções de Vila Nova de Gaia do DIAP do Porto e do procurador da República Fernando Jorge Benevides Azevedo, colocado no juízo do comércio e juízo local Cível de Santo Tirso, com a Secção única de Santo Tirso do DIAP do Porto;
 - o início da acumulação de serviço, relativa à procuradora da República Maria Goretti Vicente Pereira, colocada no juízo do trabalho da Maia e secções da Maia do DIAP do Porto, com a secção única de Santo Tirso do DIAP do Porto e os serviços respetivos da Procuradoria da República para o exercício de funções dirigentes, o que se determina, pelo período de seis meses, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

2. A secção permanente do CMSP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa à procuradora da República Carla Sofia Rodrigues Figueiredo Pinto, colocada na instância de competência genérica de Ponta do Sol, com o serviço adstrito à procuradora da República Sílvia Alexandra da Silva Quinteiro, colocada nessa mesma instância.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

3. **ADIADO** em razão da necessidade de solicitação de elementos adicionais para apreciação do pedido de acumulação de funções relativa às procuradoras da República Sara Pereira da Cunha Melo da Silveira e Sílvia Mónica Oliveira, colocadas no DIAP e na Procuradoria dos Juízos Locais Criminal e Cível de Angra do Heroísmo, bem como o procurador da República Fernando Manuel Pereira, colocado na Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Praia da Vitória, com o serviço distribuído à procuradora da República Isabel Conceição Sampaio Vaz, colocada no DIAP e na Procuradoria dos Juízos Locais Criminal e Cível de Angra do Heroísmo.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso



Conselho Superior do Ministério Público

Serviço de Inspeção do Ministério Público

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de inspeção extraordinária, efetuado pelo procurador da República, Joaquim Batista de Figueiredo Ribeiro, colocado na Secção de Aveiro do DIAP da comarca de Aveiro, devendo a mesma aguardar a sua inclusão em futuro plano de inspeções.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Incompatibilidades

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a procuradora da República **Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves**, a integrar o Conselho Editorial da Privacy A N D Data Protection Magazine.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Aposentações/Jubilações

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados, os requisitos para a jubilação do procurador-geral-adjunto **José Anselmo Pereira Gonçalves Oliveira**, no Tribunal da Relação de Guimarães.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

7. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados, os requisitos para a jubilação do procurador da República **José Elísio d'Ávila Martins da Fonseca**, colocado na Procuradoria do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados, os requisitos para a jubilação do procurador da República **Afonso Ventura Pires**, colocado na Procuradoria do juízo do trabalho de Lamego, comarca de Viseu.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar, por referência **ao dia 21 de março de 2021**, como verificados, os requisitos para a jubilação do procurador da República **José Mourato Carvalho**, colocado na Procuradoria do juízo do trabalho de Portalegre, comarca de Portalegre.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

10. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados, os requisitos para a jubilação da procuradora da República **Maria Fernanda Passos de Carvalho**, colocado na Procuradoria do juízo central criminal da Póvoa do Varzim/Vila do Conde, comarca do Porto.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados

11. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço da Senhora procuradora-geral-adjunta jubilada **Maria Joana Raposo Marques Vidal** no Tribunal Constitucional.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

12. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, após a sua jubilação, a continuação ao serviço do procurador da República **José Elísio d'Ávila Martins da Fonseca** no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

13. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do procurador da República jubilado **Teotónio Firmino Pedroso Reis da Silva** na Procuradoria dos juízos de família e menores de Loures, comarca de Lisboa Norte.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

Recursos Hierárquicos (COJ)

14. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em deferir o recurso apresentado Senhora Técnica de Justiça Auxiliar da deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, que lhe aplicou sanção de repreensão escrita à recorrente e, consequentemente, revogar a condenação que lhe foi aplicada e determinar o arquivamento dos autos, nesta parte.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

PONTO EXTRA

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, apreciar como ponto extra à tabela e determinar a acumulação de serviço relativa aos procuradores da República, Elina Maria Lopes Cardoso, José Eduardo Lima Gonçalves e Susana Maria Bourbon Faria Bravo, que exercem as funções de assessores na coadjuvação da Procuradoria-Geral Regional, com o desempenho de funções de PGA na área de jurisdição criminal no Tribunal da Relação do Porto.